



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
uab@contato.ufsc.br | 48 3721 8325

PORTARIA N.º 019/2024/UAB/SEAD/UFSC, de 31 de julho de 2024.

O COORDENADOR ADJUNTO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e em conformidade com as portarias da CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019, e nº 183, de 21 de outubro de 2016, nos termos da Lei 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, e com base no Edital nº 017/UAB/SEAD/UFSC/2024, de 01 de julho de 2024, para atender demanda do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR 1) Mário de Souza Almeida; 2) Cindy Johanna Ibarra González; e 3) André Luís da Silva Leite, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Avaliadora do Edital nº 017/UAB/SEAD/UFSC/2024 para contratação de bolsistas que atuarão como professores formadores do Curso de Administração Pública (PNAP), na modalidade a distância, do Núcleo Universidade Aberta do Brasil/UFSC.

Florianópolis, 31 de julho de 2024.

Rafael Pereira Ocampo Moré
Coordenador Adjunto da UAB/UFSC